

Distrito de Vila Real	Igrejas	Igreja de S. Vicente de Fora.
Vila Real — Fragas de Panoias.		Igreja (incompleta) de Santa Engracia.
Distrito de Lisboa		Igreja de S. Roque.
Lisboa:		Igreja de Chellas.
Lapides das Pedras Negras.		Alcochete — Igreja de Alcochete.
Lapide do Deus Esculapio.		Setubal:
Districto de Portalegre		Igreja de S. Tiago de Palmella, comprehendendo o tumulo de D. Jorge de Lancastre.
Portalegre — Lapide de Municipio de Portalegre.		Igreja do antigo mosteiro de Jesus.
Avis — Lapide da Igreja de Benavilla.		Igreja matriz de S. Julião.
Districto de Evora		S. Tiago de Cacem — Igreja matriz de S. Tiago.
Montemor-o-Novo:		Districto de Portalegre
Lapide do chafariz da villa de Montemor-o-Novo.		Portalegre — Igreja de S. Bernardo, comprehendendo o tumulo de D. Jorge de Mello.
Lapide na parede fronteira á casa da camara.		Crato — Igreja de Flor da Rosa (ruinas), comprehendendo o tumulo de D. Alvaro Gonçalves Pereira.
E, em geral, todas as lapides da serie Hübner,		Elvas:
que não tem sido recolhidas em museu.		Igreja, antiga Sé de Elvas.
Ruinas		Igreja de S. Pedro.
Districto de Evora		Igreja dos Dominicanos.
Arraiolos — Ruinas romanas de S. João do Campo.		Igreja das Dominicinas.
Monumentos medievais, do renascimento e modernos		Districto de Evora
Monumentos religiosos		Igreja de S. Francisco (2.º).
Catedraes		Igreja dos Loios, comprehendendo as campas de bronze.
Districto de Braga		Igreja de Nossa Senhora do Espinheiro.
Braga — Sé de Braga, comprehendendo os tumulos, designadamente os do Conde D. Henrique e D. Teresa, do Infante D. Afonso e do arcebispo D. Gonçalo Pereira.		Igreja da Cartuxa («Scala coeli»).
Districto de Porto		Vianna de Alemtejo — Igreja matriz de Vianna.
Porto — Sé do Porto.		Districto de Beja
Districto de Viseu		Serpa — Igreja de S. Francisco (3.º).
Lamego — Sé de Lamego.		Castro Verde — Igreja das Chagas do Salvador.
Viseu — Sé de Viseu.		Mertola — Igreja matriz de Mertola.
Districto da Guarda		Districto de Faro
Guarda — Sé da Guarda.		Tavira — Igreja parochial de Santa Maria.
Districto de Coimbra		Capellas
Coimbra — Sé de Coimbra.		Districto de Viana
Districto de Lisboa		Melgaço — Capella de Nossa Senhora da Orada.
Lisboa — Sé de Lisboa.		Districto de Braga
Districto de Portalegre		Braga — Capella de Nossa Senhora da Conceição (1.º).
Portalegre — Sé de Portalegre.		Districto de Villa Real
Districto de Evora		Villa Real — Capella de S. Brás (1.º), comprehendendo o tumulo de Teixeira de Macedo.
Evora — Sé de Evora.		Districto de Aveiro
Districto do Funchal		Ilhavo — Capella da Vista-Alegre, comprehendendo o tumulo de D. Manuel de Moura Manuel, bispo de Miranda.
Funchal — Sé do Funchal.		Districto de Coimbra
Mosteiros		Cantanhede — Capella de Varziella.
Districto de Porto		Districto de Leiria
Felgueiras — Mosteiro de Pombeiro.		Leiria — Capella de S. Pedro.
Santo Tirso — Mosteiro de Santo Tirso.		Alcobaça:
Bouças — Mosteiro de Leça do Balio, comprehendendo a lamina sepulcral de bronze.		Capella de S. Jorge (Aljubarrota).
Districto de Aveiro		Capella de Nossa Senhora do Desterro.
Arouca — Mosteiro de Arouca, comprehendendo o tumulo de Santa Mafalda.		Districto de Santarem
Aveiro — Mosteiro de Jesus, comprehendendo o tumulo de Santa Joana.		Thomar — Ermida de Nossa Senhora da Conceição (2.º).
Districto de Coimbra		Districto de Lisboa
Coimbra:		Torres Vedras — Ermida de Nossa Senhora do Ameal.
Mosteiro de Lorvão, comprehendendo os tumulos de Santa Teresa e de Santa Sancha.		Lisboa:
Mosteiro de Santa Clara primitivo (ruinas).		Capella de Santo Amaro.
Mosteiro de Santa Clara, comprehendendo o tumulo da Rainha Santa Isabel.		Capella dos Castros.
Mosteiro de Santa Cruz, comprehendendo os tumulos de D. Afonso Henriques e de D. Sancho I.		Districto de Evora
Mosteiro de Cellas.		Alandroal — Capella da Boa-Nova (Terena).
Districto de Leiria		Evora — Ermida de S. Brás (2.º).
Batalha — Mosteiro da Batalha, comprehendendo os tumulos, designadamente os de D. João I e da Rainha D. Filipa de Lancastre e do segundo Conde de Miranda.		Districto de Beja
Alcobaça — Mosteiro de Alcobaça, comprehendendo os tumulos de D. Pedro I e de D. Inês de Castro.		Beja — Ermida de Santo André.
Districto de Santarem		Cruzeiros
Thomar — Mosteiro de Christo.		Districto de Viana
Districto de Lisboa		Melgaço — Cruzeiro de S. Gregorio.
Torres Vedras — Mosteiro do Varatojo.		Districto de Braga
Lisboa:		Amares — Cruzeiro de S. João do Campo.
Mosteiro de Odivelas, comprehendendo os tumulos de D. Dinis e de sua filha.		Braga:
Mosteiro de Belem, comprehendendo os tumulos, designadamente os de D. Manuel, de D. João III, de D. Sebastião e do Cardenal D. Henrique.		Cruzeiros (2) dos Campos das Hortas e de Sant'Anna.
Basilicas		Cruzeiro de Tibães.
Districto de Lisboa		Guimarães — Cruzeiro da Senhora da Guia.
Lisboa:		Districto de Porto
Basilica de Mafra.		Vallongo — Cruzeiro de Vallongo.
Basilica da Estrela, comprehendendo os tumulos de D. Maria I e do seu confessor.		Bouças — Cruzeiro de Leça do Bailio.
		Districto de Aveiro
		Aveiro — Cruzeiro de Nossa Senhora da Glória.
		Pinheiro da Bemposta — Cruzeiro do Pinheiro da Bemposta.
		Districto de Coimbra
		Coimbra — Cruzeiro de S. Marcos.
		Districto de Castello Branco
		Castello Branco — Cruzeiro de Castello Branco.
		Districto de Santarem
		Cartaxo — Cruzeiro do Cartaxo.

Distrito de Lisboa	Distrito de Viseu	Distrito de Évora
Loures — Cruzeiro de Loures.	Lamego — Castelo de Lamego.	Estremoz — Padrão do Ameixial.
Lisboa:	Freixo de Numão — Castelo de Freixo de Numão.	Borba — Padrão de Montes Claros.
Cruzeiro de Arroios. (Vide Padrões).	Penedono — Castelo de Penedono.	Monumentos civis
Cruzeiro das Laranjeiras.	Distrito da Guarda	Paços reais
Setúbal:	Celorico da Beira — Castelo de Celorico.	Distrito de Braga
Cruz das Vendas (Azeitão).	Guarda — Castelo da Guarda.	Barcelos — Paços dos Duques de Bragança (ruínas).
Cruzeiro de Setúbal.	Sabugal:	Guimarães — Idem (idem).
Distrito de Portalegre	Castelo do Sabugal.	Distrito de Lisboa
Portalegre — Cruzeiro de Portalegre (S. Bernardo).	Castelo de Sortelha.	Cintra:
Alter do Chão — Cruzeiro de Cabeço de Vide.	Distrito de Coimbra	Palácio de Cintra.
Distrito de Évora	Coimbra — Cércia de Coimbra, designadamente o Arco de Almedina.	Palácio da Pena.
Vila Viçosa — Cruzeiro de Vila Viçosa.	Montemor-o-Velho — Castelo de Montemor-o-Velho, comprehendendo a igreja annexa (Vide igreja de Montemor-o-Velho).	Palácio de Queluz, compreendendo os jardins.
Distrito de Faro	Lousã — Castelo de Lousã.	Lisboa — Palácio da Ajuda.
Silves — Cruz de Portugal.	Penela — Castelo de Penela (ruínas).	Setúbal — Palácio da Bacalhoa.
Tumulos e sepulturas	Distrito de Leiria	Distrito de Évora
Distrito de Braga	Pombal — Castelo de Pombal.	Palácios de Évora (restos).
Braga:	Leiria — Castelo de Leiria.	Paços Municipais
Tumulo do Conde D. Henrique e sua mulher D. Teresa. (Vide Sé de Braga).	Porto de Mós — Castelo de Porto de Mós.	Distrito de Viana
Tumulo do Arcebispo D. Diogo de Sousa.	Obidos — Castelo de Obidos.	Vianna do Castelo — Paços Municipais de Vianna do Castelo.
Distrito de Vila Real	Distrito de Santarém	Distrito de Braga
Chaves — Tumulo do 1.º Duque de Bragança.	Vila Nova de Ourem — Castelo de Ourem.	Guimarães — Paços Municipais de Guimarães.
Distrito de Porto	Tomar — Castelo de Tomar.	Distrito de Bragança
Penafiel — Tumulo do Monte de S. Roque.	Mação — Castelo de Belver.	Bragança — Paços Municipais de Bragança (antigos).
Gaia — Tumulo de D. Rodrigo Sanches (Grijó).	Torres Novas — Castelo de Torres Novas.	Paços Episcopais
Distrito de Aveiro	Barquinha — Castelo de Almorol.	Distrito do Porto
Arouca — Tumulo de Santa Mafalda. (Vide Mosteiro de Arouca).	Distrito de Lisboa	Porto — Paço Episcopal do Porto.
Aveiro — Tumulo de Santa Joana. (Vide Mosteiro de Jesus).	Cintra — Castelo dos Mouros, comprehendendo a cisterna.	Distrito de Coimbra
Distrito de Viseu	Lisboa — Castelo de S. Jorge e resto das cercas de Lisboa.	Coimbra — Paço Episcopal de Coimbra.
Carregal — Tumulo de Fernão Gomes de Goes, em Oliveira do Conde.	Palmella — Castelo de Palmella.	Distrito de Castelo Branco
Distrito de Coimbra	Cezimbra — Castelo de Cezimbra.	Castelo Branco — Paço Episcopal de Castelo Branco.
Penacova — Tumulos de Santa Teresa e Santa Sancha. (Vide Mosteiro de Lorvão).	Aleacer do Sal — Castelo de Aleacer do Sal.	Paços de Universidade
Coimbra:	S. Tiago de Cacem — Castelo de S. Tiago de Cacem.	Distrito de Coimbra
Tumulo da Rainha Santa Isabel. (Vide Mosteiro de Santa Clara).	Distrito de Portalegre	Coimbra — Paços da Universidade de Coimbra.
Tumulos de D. Afonso Henriques e D. Sancho I. (Vide Mosteiro de Santa Cruz).	Castelo de Vide — Castelo de Vide (ruínas).	Distrito de Évora
Tumulo de D. Fernando.	Alter do Chão — Castelo de Alter do Chão.	Evora — Colégio do Espírito Santo.
Distrito de Leiria	Elvas:	Palácios Particulares e Casas Memoráveis
Batalha — Tumulos de D. João I e de D. Filipa de Lencastre. (Vide Mosteiro de Batalha).	Castelo de Elvas.	Distrito de Viana
Alcobaça — Tumulos de D. Pedro I e de D. Inês de Castro. (Vide Mosteiro de Alcobaça).	Forte de Nossa Senhora da Graça.	Mongão — Palácio da Brejoeira.
Distrito de Santarém	Avis — Castelo de Avis.	Arcos de Valdevez — Paço de Giella.
Santarém — Tumulos de João Afonso, fundador do antigo hospital de Santarém, na Igreja Parochial de S. Nicolau, e de Fernão Rodrigues Redondo, na capela de S. Pedro, actualmente annexa à mesma igreja.	Distrito de Évora	Vianna do Castelo — Palácio dos Viscondes da Carreira.
Distrito de Lisboa	Estremoz:	Distrito de Braga
Alemquer — Tumulo de Damião Góes.	Castelo de Estremoz.	Barcelos — Palácio solar dos Pinheiros.
Loures — Tumulo de D. Dinis e de sua filha. (Vide Mosteiro de Odivelas).	Castelo de Evora Monte.	Distrito de Vila Real
Lisboa:	Vila Viçosa — Castelo de Vila Viçosa (ruínas).	Vila Real — Palácio de Mateus.
Sepulturas da igreja de Santa Luzia.	Alandroal — Castelo do Alandroal.	Distrito do Porto
Sepultura da Infanta D. Maria, filha de D. Manuel I, na igreja da Luz.	Arraiolos — Castelo de Arraiolos.	Porto — Palácio do Freixo.
Tumulo da Rainha D. Mariana Victoria, na igreja de S. Francisco de Paula.	Vianna — Castelo de Vianna do Alentejo.	Distrito de Viseu
Tumulo da Rainha D. Maria I. (Vide Basílica da Estrela).	Portel — Castelo de Portel (ruínas).	Coimbra — Paço de Sub-Ripas.
Tumulo de D. Mendo Foyos, na sacristia da igreja da Graça.	Distrito de Beja	Distrito de Lisboa
Tumulo de D. João das Regras.	Alvito — Castelo de Alvito.	Casa de Brás de Albuquerque (casa dos Bicos), fachada.
Tumulos de D. Manuel I, D. João III, de D. Sebastião e do Cardeal D. Henrique. (Vide Mosteiro de Belém).	Barrancos — Castelo de Noudar.	Palácio dos Condes de Almada, comprehendendo os padrões commemorativos da conjuração de 1640.
Monumentos militares	Beja — Castelo de Beja, designadamente a Torre de Menagem.	Distrito de Évora
Castelos	Distrito de Faro	Arraiolos — Casa da «Sempre Noiva».
Distrito de Viana	Silves — Castelo de Silves.	Evora — Casa de Garcia de Resende.
Melgaço — Castelo de Melgaço.	Castro Marim — Castelo de Castro Marim.	Misericordias e Hospitais
Monção — Castelo de Monção.	Torres	Distrito de Viana
Caminha — Forte da Insua.	Distrito de Vianna	Vianna do Castelo — Misericórdia de Vianna do Castelo.
Ponte da Barca — Castelo de Lindoso.	Monção — Torre de Lapella.	Distrito do Porto
Distrito de Braga	Distrito de Braga	Porto — Hospital de Santo António.
Povoa de Lanhoso — Castelo de Lanhoso.	Braga — Torre de Menagem. (Vide Castelo de Braga).	Distrito de Coimbra
Braga — Castelo de Braga (restos), designadamente a Torre de Menagem.	Distrito de Vila Real	Coimbra — Misericórdia de Coimbra (Colégio Novo), igreja e claustro.
Guimarães — Castelo de Guimarães.	Vila Marim — Torre de Quintella.	Aquedutos
Distrito de Vila Real	Distrito do Porto	Distrito do Porto
Montalegre — Castelo de Montalegre.	Porto — Torre do Palácio dos Terrenas.	Vila do Conde — Aqueducto de Vila do Conde.
Distrito de Bragança	Distrito de Viseu	Distrito de Coimbra
Bragança — Castelo de Bragança.	Tarouca — Torre de Ucanha.	Coimbra — Aqueducto de S. Sebastião.
Carrazeda de Ansiães — Castelo de Carrazeda (ruínas).	Distrito de Lisboa	Distrito de Santarém
Freixo de Espada-a-Cinta — Castelo de Freixo de Espada-a-Cinta.	Lisboa — Torre de S. Vicente de Belém.	Thomar — Aqueducto do Convento de Christo.
Disrito de Aveiro	Distrito de Evora	Distrito de Lisboa
Feira — Castelo da Feira.	Mora — Torre das Aguias.	Torres Vedras — Aqueducto de Torres Vedras.
	Distrito de Faro	Lisboa — Aqueducto das Aguas Livres, comprehendendo a Mãe de Água.
	Vila do Bispo — Torre e muralhas de Sagres.	
	Padrões	
	Distrito de Braga	
	Guimarães — Padrão de D. João I (1.º).	
	Distrito da Guarda	
	Figueira de Castelo Rodrigo — Cruz de Pedro Jacques.	
	Distrito de Santarém	
	Thomar — Padrão de D. João I (2.º).	
	Distrito de Portalegre	
	Elvas — Padrão no arrabalde da cidade.	

Distrito de Portalegre	Distrito da Guarda	gos e obrigações impostos pelo citado alvará de 19 de janeiro de 1875 e a todas as disposições da lei e regulamentos em vigor, ou que de futuro vierem a ser promulgados.
Elvas — Aqueducto da Amoreira.	Villa Nova da Fozcoa — Pelourinho de Fozcoa. Aguilar da Beira — Pelourinho de Aguilar. Trancoso — Pelourinho de Trancoso. Pinhel — Pelourinho de Pinhel.	Pelo que mando a todos os tribunaes, autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento d'este meu alvará competir que o cumpram e guardem e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nesse se contém.
Distrito de Evora	Distrito de Coimbra	Não pagou direitos de mercê por os não dever.
Evora — Aqueducto da Prata.	Figueira da Foz — Pelourinho da Figueira. Lousã — Pelourinho de Lousã. Penela — Pelourinho de Penela.	E, por firmeza do que dito é, este vai por mim assinado e sellado com o sello das armas reaes e com o de verba.
Chafarizes e Fontes	Distrito de Castelo Branco	Dado no Paço, aos 16 de junho de 1910. — EL-REI. — <i>Manuel Antonio Moreira Junior.</i>
Distrito de Viana	Fundão — Pelourinho do Fundão.	(Logar do sello das armas reaes).
Caminha — Chafariz da Praça Municipal. Viana do Castello — Chafariz da Praça da Rainha.	Distrito de Leiria	Alvará pelo qual Vossa Majestade ha por bem aprovar a transmissão de propriedade da mina de carvão da Tapada do Ribeiro da Murta, situada na freguesia de Covelo, concelho de Gondomar, distrito do Porto, para a firma commercial Silvas & Azevedo, da mesma cidade, pela forma e com as prescrições retro declaradas.
Distrito de Porto	Batalha — Pelourinho da Batalha. Obidos — Pelourinho de Obidos.	Para Vossa Majestade ver.
Porto: Chafariz das Virtudes. Chafariz do Passeio Alegre, em S. João da Foz.	Distrito de Santarem	Passou-se por despacho de 25 de abril do corrente anno. Receita Eventual de Lisboa, n.º 60:931.
Distrito de Santarem	Alcanede — Pelourinho de Alcanede.	Registado por Trindade.
Santarem — Fonte das Figueiras (vulgarmente dita «Fonte Mourisca»).	Distrito de Lisboa	(Logar do sello de verba).
Distrito de Lisboa	Alemquer — Pelourinho da Merceana. Villa Franca de Xira — Pelourinho de Villa Franca.	N.º 18:455. — Pagou de sello 10\$000 réis.
Torres Vedras — Chafariz dos Canos. Cintra — Antigo repuxo da villa de Cintra. Lisboa — Chafariz da Esperança.	Cintra — Pelourinho de Collares. Lisboa — Pelourinho de Lisboa.	Repartição da Receita Eventual, 14 de junho de 1910. — Pelo Escrivão de Fazenda, W. S. R. de Oliveira. — O Recebedor, Raposo.
Distrito de Evora	Setubal: Pelourinho de Palmella. Pelourinho de Setubal.	Pagou na Recebedoria da Receita Eventual de Lisboa 245066 réis de emolumentos e adicionaes, verba n.º 11:683, datada de 14 de junho de 1910.
Borba — Chafariz de Borba. Evora — Chafariz da Praça de Geraldo.	Distrito de Portalegre	2.ª Secção da Inspecção Geral dos Impostos, em 18 de junho de 1910. (Logar do sello branco da Inspecção Geral dos Impostos). — O Chefe, Augusto do Amaral.
Pontes	Alter do Chão: Pelourinho de Alter do Chão. Pelourinho de Cabeço de Vide. Campo Maior — Pelourinho de Campo Maior.	José Cecílio de Magalhães Mexia Costa o fez.
Distrito de Viana	Distrito de Evora	— Eu El-Rei faço saber aos que este meu alvará virem que, tendo-me sido presente o requerimento em que Francisco Bernardo Alves pede a concessão da mina de antimônio do Picão, situada na freguesia de Campo de Vabras, concelho de Vimioso, distrito de Bragança;
Caminha — Ponte de Villar de Mouros. Ponte da Barca — Ponte sobre o Lima. Ponte do Lima — Ponte sobre o Lima.	Villa Viçosa — Pelourinho de Villa Viçosa. Arraiolos — Pelourinho de Arraiolos.	Considerando que o requerente obteve o diploma de descobridor legal d'esta mina em portaria de 18 de setembro de 1909 e satisfaz a todos os preceitos da lei e regulamento de minas;
Distrito de Braga	Trechos architectónicos	Vista a consulta do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas:
Amares e Povoa de Lanhoso — Ponte de Perozello, sobre o Cavado. Villa Verde e Braga — Ponte do Prado, idem. Povoa de Lanhoso — Ponte de Mem Gutiérrez, sobre o Ave.	Distrito de Viana	Hei por bem, conformando-me com o parecer expresso na mencionada consulta, conceder, por tempo illimitado, a Francisco Bernardo Alves, a propriedade da mina de antimônio do Picão, situada na freguesia de Campo de Vabras, concelho de Vimioso, distrito de Bragança, com a demarcação indicada na citada portaria de 18 de setembro de 1909.
Cabeceiras de Basto — Ponte de Cavez. Guimarães — Ponte Velha de Vizela, sobre o Vizela. Barcelos — Ponte sobre o Cavado.	Melgaço: Trechos da igreja de Paderne. Trechos da igreja de Fiões.	Em virtude da presente concessão o concessionario fica obrigado a todos os preceitos consignados no decreto com força de lei de 30 de setembro de 1892, e especialmente aos seguintes:
Distrito de Bragança	Valença — Trechos da igreja de S. Fins.	1.º Executar os trabalhos de lavra segundo as regras da arte, submettendo-se o concessionario, director technical, empregados e trabalhadores ás regras de polícia estabelecidas nos regulamentos;
Mirandela — Ponte sobre o Tua.	Distrito do Porto	2.º Responder pelos danos e prejuizos que da lavra possam resultar a terceiro;
Distrito de Porto	Penafiel — Janela da Reboleira (Porto), actualmente na Quinta da Aveleda.	3.º Resucrir os danos e prejuizos que possam sobrevir a terceiro do apparecimento de aguas dentro da mina, sua condução para fora ou sua encorpulação em rios, arroios ou desaguadouros, quando se prove que elles são nocivas;
Amarante — Ponte sobre o Tamega. Marco de Canavezes — Ponte sobre o Tamega.	Distrito de Coimbra	4.º Pagar os danos e prejuizo que causarem aos vizinhos pelas aguas acumuladas nos trabalhos, se não as esgotar quando para isso seja intimado;
Distrito de Leiria	Coimbra: Portal do Collegio de S. Thomás. Portaes da extinta igreja e convento de Sant'Anna.	5.º Dar principio aos trabalhos dentro de tres meses, a contar da data da publicação do alvará de concessão, salva a circunstancia de força maior, devidamente comprovada;
Pedrogão Grande — Fonte do Cabril.	Distrito de Lisboa	6.º Ter a mina em constante estado da lavra activa;
Distrito de Portalegre	Torres Vedras — Trechos romanicos da igreja de Santa Maria do Castello (2.º).	7.º Executar as providencias que lhe forem ordenadas e no prazo que lhe for marcado, para evituir a ruina dos trabalhos;
Alter do Chão — Ponte de Vila Formosa.	Alemquer — Portal manuelino do convento de S. Francisco.	8.º Não fazer lavra ambiciosa que dificulte o ulterior aproveitamento do jazigo;
Arcos e padrões commemoitativos	Lisboa: Portal principal da igreja da Madalena. Portal da capella de Nossa Senhora dos Remedios. Portal lateral dos antigos Paços de S. Cristovam.	9.º Não suspender os trabalhos com intenção de os abandonar, sem dar parte ao governador civil, e sem os deixar em bom estado de segurança;
Distrito de Braga	Setubal — Portal da Gafaria.	10.º Satisfazer aos impostos que as leis establecerem;
Braga — Arco da Rua do Souto.	Distrito de Portalegre	11.º Envier ao Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, annualmente, relatorio e plantas dos trabalhos executados no periodo anterior;
Distrito do Porto	Portalegre — Janelas da casa da Rua Azevedo Coutinho.	12.º Não admittir novo director technical, nem variar o plano da lavra, sem licença do Governo, ouvido o Conselho Superior de Obras Publicas e Minas;
Penafiel — Memorial da Ermida. Marco de Canavezes — Memorial da Alpendurada.	Distrito de Evora	13.º Estabelecer as obras necessarias para a segurança e salubridade das povoações e dos operarios;
Distrito de Aveiro	Evora — Frontaria da igreja da Graça.	14.º Executar as obras necessarias para evitar o extravio das aguas de regas;
Arouca — Memorial de Santo Antonio do Burgo.	Paço, em 16 de junho de 1910. — <i>Manuel Antonio Moreira Junior.</i>	15.º Extrahir do solo somente as substancias uteis, indicadas neste alvará, e as que com elles se acharem associadas;
Distrito de Viseu	Repartição de Minas	16.º Não admittir, nos trabalhos subterraneos, menores até a idade de quatorze annos;
Resende — Memorial de Lordello.	1.ª Secção	17.º Communicar imediatamente á autoridade administrativa da respectiva localidade e á Repartição de Minas qualquer desastre que se dê nos trabalhos superficiaes ou subterraneos, a fim de que se possam averiguar as causas a que sejam devidos;
Distrito de Lisboa	— Eu El Rei faço saber aos que este meu alvará virem que, tendo-me sido presente o requerimento em que a firma commercial Silvas & Azevedo, da cidade do Porto, pede a transmissão de propriedade da mina de carvão da Tapada do Ribeiro da Murta, situada na freguesia de S. Pedro da Cova, concelho de Gondomar, distrito do Porto; Considerando que, por decreto de 19 de janeiro de 1875, foi a propriedade d'esta mina concedida a Bento Rodrigues de Oliveira, que a arrematou em hasta pública na sede do Governo Civil do Porto, em 20 de setembro de 1873;	
Loures — Memorial de Odivellas. Lisboa: Padrão do Campo Pequeno. Padrão de Arroios. (Vide Cruzeiros).	Vistas os documentos que demonstram que a requerente é legitimamente cessionaria de todos os direitos conferidos pelo citado decreto de 19 de janeiro de 1875 e que foi pago o imposto exigido pelo artigo 5.º da lei de 13 de abril de 1874;	
Distrito de Faro	Vista a consulta do Conselho Superior de Obras Publicas e Minas;	
Faro — Arco da Villa.	Visto o artigo 42.º do decreto com força de lei de 30 de setembro de 1892 e o § 2.º do artigo 42.º do regulamento approvado por decreto de 5 de julho de 1894:	
Pelourinhos	Hei por bem, conformando-me com o parecer expresso na mencionada consulta, apprvvar a transmissão da mina de carvão da Tapada do Ribeiro da Murta, situada na freguesia de S. Pedro da Cova, concelho de Gondomar, distrito do Porto, para a firma commercial Silvas & Azevedo, da cidade do Porto, ficando sujeita aos mesmos encar-	
Distrito de Viana		
Villa Nova da Cerveira — Pelourinho de Cerveira.		
Arcos de Valdevez: Pelourinho de Soajo.		
Pelourinho de Arcos de Valdevez.		
Ponte da Barca — Pelourinho de Ponte da Barca.		
Distrito de Braga		
Amares — Pelourinho de Amares. Povoa de Lanhoso — Pelourinho de Lanhoso.		
Distrito de Villa Real		
Murça de Pancias — Pelourinho de Murça.		
Distrito de Bragança		
Bragança — Pelourinho de Bragança.		
Distrito de Porto		
Povoa de Varzim — Pelourinho da Povoa. Villa do Conde — Pelourinho de Villa do Conde.		
Lousada — Pelourinho de Lousada.		
Penafiel — Pelourinho de Penafiel.		
Marco de Canavezes — Pelourinho do Marco.		